PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1409/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **FLAVIA RODIGHERO LUNARDI OGLIARI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGA,** portadora da matrícula 2071, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9398 / 2025
Data da Publ. 17 / 12 / 2025
Data Saída 17 / 01 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane